PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 309 / 2025

Considerando que as igrejas, além de promoverem atividades religiosas, desempenham papel social relevante em comunidades carentes, sendo pontos de apoio espiritual, cultural e social;

Considerando que facilitar a sua regularização é uma forma de garantir que continuem prestando seus serviços com segurança jurídica, estrutural e administrativa;

Considerando que a criação de uma linha de crédito com condições especiais contribuirá significativamente para que essas instituições consigam adaptar-se à legislação vigente e manter suas atividades de forma digna e segura, beneficiando diretamente milhares de cidadãos soteropolitanos;

Considerando que a presente indicação visa atender às necessidades de diversas igrejas instaladas em Salvador, que encontram dificuldades para cumprir com as exigências legais necessárias à sua regularização, seja por limitações financeiras, seja pela complexidade dos processos administrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a criação de linha de crédito específica para a regularização das igrejas localizadas no Município de Salvador. Tal linha de crédito deverá oferecer condições facilitadas, como taxas de juros reduzidas, prazos ampliados e carência

inicial, visando auxiliar as instituições religiosas na obtenção de documentação, adequações estruturais, acessibilidade, segurança, alvarás e outras exigências legais.

Salvador, 08 de julho de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS